

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL SOB A ÓTICA DO CONTROLE EXTERNO

Orientadores: PICCOLI, Marcio Roberto; ROVER, Ardinete

Pesquisadora: BALESTRIN, Rubiana Suelen

Curso: Especialização em Administração Financeira

Área de Conhecimento: ACSA

O propósito norteador da presente pesquisa foi identificar quais os apontamentos e observações realizadas pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina em relação à atuação dos controles internos dos municípios de Joaçaba, Luzerna e Herval d' Oeste, a partir da coleta de dados documental das prestações de contas dos anos de 2009 a 2011, elaboradas pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da Administração Pública está disciplinada no Texto Constitucional de 1988, nos artigos 70 a 75, e replicado, para o âmbito dos municípios catarinenses, na Constituição Estadual, art. 113, em que se convencionou que a fiscalização será exercida pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, mediante controle externo, e, pelo sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal. A pesquisa concluiu que todos os municípios deixaram de cumprir em tempo hábil o envio do relatório do Controle Interno ao TCE/SC em algum período entre aqueles em análise, com especial o município de Herval d' Oeste. Todos os municípios possuem alguma restrição apontada pelo controle externo, sendo restrições de ordem legal, regulamentar e de ordem constitucional. Desses apontamentos, Joaçaba mostrou-se linear quanto à sua evolução diante das restrições evidenciadas e Luzerna apresentou um modesto progresso entre o período em análise. Os apontamentos relativos à Herval d' Oeste não apresentaram qualquer redução quanto ao número de apontamentos realizados pelo TCE/SC, ao contrário, o número de restrições aumentou no decorrer dos períodos analisados. Entretanto, mesmo os controles internos dos municípios em análise deixam de cumprir algumas prerrogativas inerentes à atividade e legislação vigente, as quais não interferiram significativamente na posição financeira, orçamentária e patrimonial. Os três municípios tiveram parecer favorável pela aprovação de suas prestações de contas por parte do Controle Externo, Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Palavras-chave: Controle interno. Controle externo. Prestação de Contas.

marcio.piccoli@unoesc.edu.br

ardinete.rover@unoesc.edu.br